



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 03.155.934/0001-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº: 1620/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2497/2023**

**PROCESSO Nº: 141/2023**

**Dispensa por Justificativa Nº.: 61/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº : 003691 / 2023**

Fornecedor : 1944 L A DALLA PORTA JUNIOR  
Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, N° 20 – PARQUE DON ANTONIO REIS  
Cidade : SANTA MARIA UF: RS  
CNPJ : 11.145.401/0001-56

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	19	339030360000	3616

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI Unitário	VI Total
4	4971	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 % DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	NÉVOA	RL	150,00	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00

<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 2.070,00</b>
<b>LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO</b>							
<b>FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA</b>							

**ATENÇÃO:**

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT.

  
**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 033/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56

**Lote: 001 – I TENS: 002, 004, 009 e 010.**

**Valor: R\$ 4.578,00** (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301 0504 2.018 - 3.3.90.30.36.00.00 ( **R 3612** ).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.**

**Mariana Cruz Rosada** - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

#### NAVIRAIPREV

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

**Contratante:** Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV

**Contratada:** FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP – CNPJ nº 05.340.254/0001-72

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

**Alteração Contratual:** O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar **ACRESCIDO de R\$ 16.424,48 ( dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos )**, divididas em 04 ( quatro ) parcelas iguais de R\$ 4.106,12 ( **quatro mil, cento e seis reais e doze centavos** ), perfazendo o valor total contratual em **R\$ 192.106,00 (cento e noventa e dois mil e cento e seis reais )**.

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 04 ( quatro ) meses, contados a partir de **05 /06/2023** até o dia **04/ 10 /2023**.

**Fundamentação legal:** Art. 57, Inciso II, e Art. 65, alínea "d" Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

**Assinam:** Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 051/2020 (pela contratante) e o Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra (pela Contratada).

**Data: 17 de maio de 2023 .**

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1620/2023.**

**PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56

**Lote: 001 – ITEM: 004.**

**Valor: R\$ 2.070,00** (dois mil e setenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.019 - 3.3.90.30.36.00.00 ( **R 3616** ).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra : 19/05/2023.**

**Mariana Cruz Rosada** - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1621/2023.**

**PROCESSO : 141/2023 – Dispensa por Justificativa: 061/2023.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.**

**EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1620/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 11.145.401/0001-56.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.**

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º. 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º. 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º. 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º. 1620/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

**Mariana Cruz Rosada**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 033/2023

**Giovana Santana**  
Matrícula: 8842-0  
Fiscal Titular

**Igor Bruno Januário**  
Matrícula: 7721-6  
Fiscal Suplente